



# Boletim de Serviço Edição nº 33 -EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAB

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



# Boletim de Serviço Edição nº 33 -EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 33 -EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 33 -EXTRAORDINÁRIO

## PORTARIA Nº 012/2019

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** Aquilino Paiva Lins Junior, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1757178, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ACS, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado Dinarte Cruz Neto, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23746.004546/2019-95, instaurado pela Portaria nº 04, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, edição nº 17/2019, de 16 de julho de 2019, p. 04, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de dezembro de 2019

**FABIO RODRIGUES CORNIANI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

4

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)